

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidenta da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Sherida Cardoso Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES E DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos), assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Amália Lopes de Sousa, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 06 de janeiro de 2023.



**Sherida Cardoso Sales**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação